



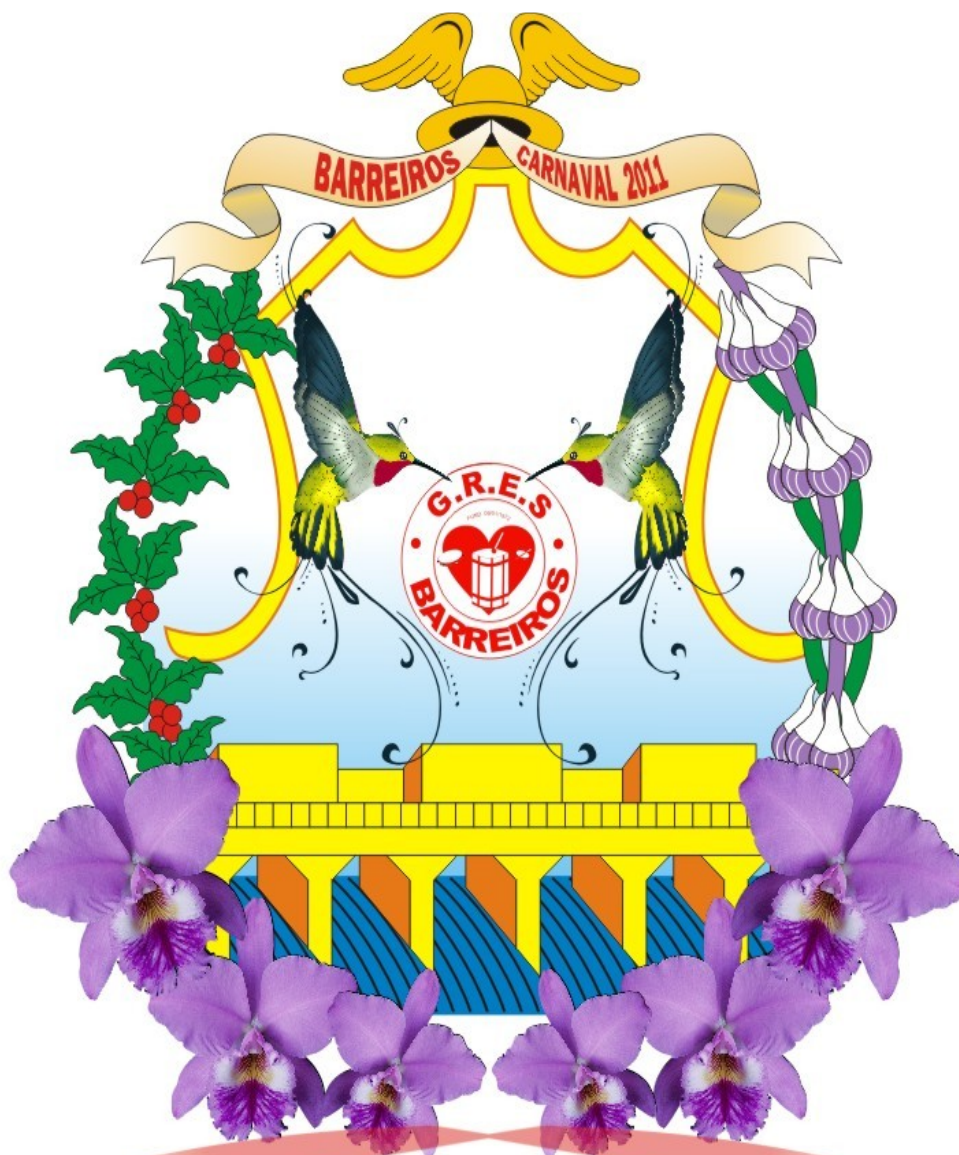
**G.R.C.E.S UNIDOS DE BARREIROS**

DE SANTAS A IMPERATRIZES - SÃO TANTAS MARIAS, TERESAS E LEOPOLDINAS PELO MEU BRASIL

# **REGULAMENTO**

## **CONCURSO SAMBA ENREDO**

### **CARNAVAL 2011**



**DE SANTAS À IMPERATRIZES,  
SÃO TANTAS MARIAS,  
TERESAS E LEOPOLDINAS  
PELO MEU BRASIL**



## G.R.C.E.S UNIDOS DE BARREIROS

DE SANTAS A IMPERATRIZES - SÃO TANTAS MARIAS, TERESAS E LEOPOLDINAS PELO MEU BRASIL

### 1 - DO EVENTO:

1.1 - O evento "Concurso Samba de Enredo 2011" é um concurso promovido pelo **Grêmio Recreativo Cultural Escola de Samba Unidos de Barreiros**, estabelecido na **Rua Jose Motta Fraga, 75 – São Cristovão – Vitória – ES**, CEP 29.048-470S.

1.2 - O Concurso destina-se a escolher, na forma deste regulamento, dentre aqueles validamente inscritos, o samba de enredo que o **G.R.C.E.S. Unidos de Barreiros** levará para seu desfile do Carnaval 2011.

1.3 - Este evento permite inscrições em âmbito nacional, sendo executado de acordo com as regras aqui estipuladas.

1.4 - O **G.R.C.E.S. Unidos de Barreiros**, disponibilizará a SINOPSE DO ENREDO para o Carnaval 2011 aos compositores interessados em participar do concurso, através dos veículos de imprensa.

1.5 - O **G.R.C.E.S. Unidos de Barreiros**, disponibilizará a FICHA DE INSCRIÇÃO aos compositores interessados em participar do concurso, através dos sites: [www.vivasamba.com.br](http://www.vivasamba.com.br); [www.unidosdebarreiros.ning.com](http://www.unidosdebarreiros.ning.com) e [www.osamba.com](http://www.osamba.com).

### 2 - DAS INSCRIÇÕES:

2.2 – As inscrições poderão ser realizadas de 20 de Junho á 15 de julho de 2010.

2.2.1 - Os compositores terão confirmadas suas inscrições entregando os requisitos abaixo no seguinte local nos dias 14 e 15 de Julho de 19:30h ás 22:00h: **Associação de Moradores do Bairro São Cristovão, Av. Manoel Marque, 05 – São Cristovão – Vitória/ES, em frente ao campo do Lolão.**

a) 01 CD contendo o Samba de Enredo gravado no formato WAVE;

b) Letra do Samba de Enredo impresso em 10 vias;

c) Ficha de inscrição devidamente preenchida.

2.3 - Não será cobrada qualquer taxa de inscrição para a participação no concurso.

2.4 - O **G.R.C.E.S. Unidos de Barreiros** não se responsabiliza por quaisquer despesas que o compositor venha a ter relativas á sua participação no concurso.



## G.R.C.E.S UNIDOS DE BARREIROS

DE SANTAS A IMPERATRIZES - SÃO TANTAS MARIAS, TERESAS E LEOPOLDINAS PELO MEU BRASIL

### 3 - DOS COMPOSITORES:

3.1 - As composições apresentadas para a inscrição, deverão ser inéditas, tanto na harmonia musical, como na letra, não podendo conter plágios e ou adaptações.

3.2 - Os compositores e o **G.R.C.E.S. Unidos de Barreiros** reconhecem expressamente serem co-autores da composição, em virtude da mesma ser Obra de Encomenda.

3.3 - Os compositores, desde já, autorizam o **G.R.C.E.S. Unidos de Barreiros** na condição de co-autor, a modificar termos constantes na letra do samba de enredo ou na melodia, para adaptá-la à sinopse do enredo.

3.4 - Ressalvado o trabalho de criação do **G.R.C.E.S. Unidos de Barreiros**, como co-autor, os compositores, em caráter pessoal, responsabilizam-se civilmente e criminalmente pela originalidade e paternidade da composição, em todos os seus aspectos, assumindo a obrigação de manter o **G.R.C.E.S. Unidos de Barreiros**, a todo tempo, a salvo de quaisquer reclamações de terceiros a esse respeito, bem como de indenizá-los pelas perdas e danos.

3.5 - Cada composição (parceria), Não terá numero mínimo ou máximo de compositores.

3.6 - Os compositores, músicos e interpretes, de preferência deverão trajar roupa social para maior brilhantismo da disputa. Não será permitida a apresentação de bermudas, camisetas sem mangas, chinelos ou similares.

3.7 – Haverá um reunião no dia 24/06/2010, as 19:00h, **Local: Point Skulacho – Rua Manoel Liberato, 26, em frente a Pracinha de Andurinhas**, onde o carnavalesco fará uma explanação do enredo.

### 4 - DAS CLASSIFICAÇÕES:

4.1 - O evento "Concurso Samba de Enredo 2011" será efetuado em duas (02) etapas á saber:

**1ª Etapa:** Todos os sambas de enredo cujas inscrições estiverem confirmadas serão analisados internamente pela Direção de Carnaval da agremiação, a quem caberá, de acordo com as necessidades da entidade, escolher os sambas de enredo que passarão para a etapa seguinte.

**2ª Etapa:** Deverão participar todos os concorrentes que ultrapassarem a **1ª Etapa**.



OBS.: Nesta etapa os sambas de enredo serão julgados por um corpo de 07 (Sete) jurados escolhido pela Direção de Carnaval da agremiação, sendo que as apresentações dos concorrentes serão em local e data a ser indicado pela agremiação.

Os critérios a serem analisados:

I - O Samba de Enredo é a ilustração poética e melódica do enredo. Sua letra se refere ao enredo apresentado pela Escola de Samba, devendo, por conseguinte, haver compatibilidade entre o tema e a letra.

II - Os Sambas de Enredo possuem estilos característicos e versejar próprios, a mesma medida que não deverá ser julgado como peça erudita, mas como expressão de linguagem popular, não lhes devendo ser exigidos esquemas fixos de métrica e rima.

III - O Samba de Enredo poderá ainda ser descritivo e/ou interpretativo. Descritivo é aquele que relata minuciosamente o enredo. Interpretativo é aquele que conta o Enredo sem fixar-se em detalhes, mas contendo implicitamente, a idéia e o espírito das principais passagens do Enredo.

4.2 - Os vencedores serão conhecidos no dia da final e divulgados posteriormente à imprensa em geral.

## 5 - DOS DIREITOS:

5.1 - Declarado vencedor, o Samba passará a ser propriedade do G.R.C.E.S. Unidos de Barreiros, inclusive os direitos de gravação, comercialização, etc..

5.2 - O **G.R.C.E.S. Unidos de Barreiros** terá direito, independente de qualquer autorização dos compositores, apresentar-se com a composição e executá-la no desfile oficial e em qualquer outro evento (sempre com intérpretes e músicos livremente escolhidos pelo Grêmio), exibição no Brasil e no exterior, ensaios, bailes, festas e promoções patrocinadas pelo Grêmio, tenham eles fins lucrativos ou não.

5. – Caberá única e exclusivamente ao Grêmio o direito de explorar comercialmente a composição, direta ou indiretamente, por si ou por intermédio de terceiros, relativamente aos eventos compreendidos no item acima, inclusive no tocante ao televisionamento, à radiodifusão, à cinematografia (através de todo e qualquer processo, inclusive videotape, videocassete e internet), venda de ingressos, impressão gráfica em qualquer suporte (inclusive revistas e folhetos promocionais ou não), divulgação, propaganda, merchandising e etc, obedecidos desde já os critérios e limites da lei.



## G.R.C.E.S UNIDOS DE BARREIROS

DE SANTAS A IMPERATRIZES - SÃO TANTAS MARIAS, TERESAS E LEOPOLDINAS PELO MEU BRASIL

### 6 - DO PRÊMIO PARA AO VENCEDOR:

6.1 - O primeiro colocado terá direito a uma premiação no valor de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais). OBS.: A premiação deverá ser paga da seguinte forma: 100% no mês de novembro de 2010.

### 7 - CONSIDERAÇÕES GERAIS:

7.1 - O presente regulamento poderá ser alterado e/ou o concurso suspenso ou cancelado, sem aviso prévio, a qualquer tempo por motivo de força maior ou por qualquer outro fator ou motivo imprevisto que esteja fora do controle da realizadora e que comprometa o concurso de forma a impedir ou modificar substancialmente a condução deste como originalmente planejado.

7.2 - Neste caso será providenciada a comunicação aos participantes, com a antecedência necessária, ficando determinado, ainda, que não haverá a devolução de qualquer material eventualmente já enviado nem qualquer montante em dinheiro referente a gastos que os compositores por ventura possam ter tido com este concurso.

7.3 - Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas neste regulamento serão julgadas e decididas de forma soberana pela Direção de Carnaval da agremiação do **G.R.C.E.S. Unidos de Barreiros**.

7.4 - De suas decisões não caberá recurso, sendo as mesmas comunicadas ao participante interessado diretamente. Poderá ainda a Direção de Carnaval da agremiação, caso julgue necessário, como forma de esclarecimento aos demais participantes, comunicá-los, pelos meios que julgar necessários, das decisões tomadas.

**AMIGOS COMPOSITORES, NÃO DEIXEM QUE A GANÂNCIA  
E O EGO ATRAPALHEM A SUA DIVINA INSPIRAÇÃO,  
NOSSA ESCOLA PRECISA DE UM GRANDE SAMBA, AO  
COMPOR O SAMBA FAÇA-O COM AMOR.**

**DESDE JÁ, A DIRETORIA DESEJA A TODOS BOA SORTE!!!**



## G.R.C.E.S UNIDOS DE BARREIROS

DE SANTAS A IMPERATRIZES - SÃO TANTAS MARIAS, TERESAS E LEOPOLDINAS PELO MEU BRASIL

---

Vitória (ES), 17 de junho de 2010.

- Sr. Jadilson Damacena** – Presidente
- Sr. Marcos Matozo** – Vice-Presidente
- Sr. Sergio Anderson** – Diretor de Carnaval
- Sr. Edmundo Aylor** – Diretor de Carnaval
- Sr. Fabio Correa** – Diretor de Harmonia
- Sr. Alex Santiago** – Carnavalesco